



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 032/2022

Aprova o Plano Anual para concessão de Bolsas aos Residentes dos Programas de Residência Médica da Universidade de Taubaté para o Ano de 2023.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o Processo nº RESMED-0408/22 (Proc:2022/137905), aprovou, e eu promulgo esta Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual para concessão de Bolsas aos Residentes dos Programas de Residência Médica da Universidade de Taubaté para o Ano de 2023.

Art. 2º Ficam aprovados os Anexos: I- Aplicação dos Benefícios de Bolsa de Residência Médica para o Ano de 2023 e II – Valores referentes aos Repasses da Bolsa Residência – 2023 como parte integrante desta Deliberação.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de agosto de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de setembro de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



PLANO ANUAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS AOS RESIDENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ PARA O ANO DE 2023

Art. 1º O Plano Anual para concessão de bolsas aos médicos residentes dos Programas de Residência Médica refere-se à proposta e ao acompanhamento das concessões de Bolsas destinadas aos Médicos Residentes dos Programas de Residência Médica (PRMs), conforme Deliberação Consuni nº010/2009.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica têm como objetivo estimular os recém-formados da área de Medicina no aprimoramento de suas habilidades e formação acadêmica.

Art. 3º A Comissão de Residência Médica – COREME, constituída para o desenvolvimento das atividades dos PRMs, será composta da seguinte forma:

I – Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME: Prof. Dr. Frederico Vilela de Oliveira

II – Supervisores dos PRMs:

a) PRM em Anestesiologia: Dra. Ana Cláudia Aragão Delage

b) PRM em Cirurgia Geral: Dr. Valdemir José Alegre Salles

c) PRM em Clínica Médica: Dra. Telma da Silva Santos

d) PRM em Ginecologia e Obstetrícia: Dra. Simone de Lima Silva

e) PRM em Neonatologia: Dr. Cláudio Ribeiro Aguiar

f) PRM em Oftalmologia: Dr. Luiz Felipe Ramos Bueno

g) PRM em Ortopedia e Traumatologia: Dr. Flávio Santos Ferreira Leite

h) PRM em Pediatria: Dra. Mariana Telles de Castro

i) PRM em Urologia: Dr. Frederico Vilela de Oliveira

Art. 4º Os critérios adotados para aplicação da concessão dos benefícios do Programa de Residência Médica serão os constantes da Deliberação Consuni nº010/2009 que regulamenta as bolsas para alunos de Residência Médica da Universidade de Taubaté.

Art. 5º Em caso de desistência da bolsa, a quota restante poderá ser outorgada a outro aluno.

Art. 6º Quanto às quotas adotadas para o ano de 2023 serão mantidos os benefícios outorgados em 2022, conforme consta nos Anexos I e II, podendo ser suplementados, se necessário, mediante aprovação do Conselho de Administração.

ANEXO I
APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE BOLSA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PARA O ANO 2023

Bolsas 2023 - Repasse do Ministério da Saúde (MS)					
Especialidades	R1	R2	R3	R4	TOTAL
Anestesiologia	0	0	0	0	0
Cirurgia Geral	2	2	1	0	5
Clínica Médica	4	4	0	0	8
Ginecologia e Obstetrícia	4	4	4	0	12
Neonatologia	0	0	0	2	2
Oftalmologia	1	1	1	0	3
Ortopedia e Traumatologia	4	4	1	0	9
Pediatria	4	4	4	0	12
Urologia	0	0	0	0	0
Total	19	19	11	2	51

Bolsas 2023 - Repasse da Secretaria Estadual de Saúde - SES					
SES: 84,77%			Complemento Unitau: 15,23%		
Especialidades	R1	R2	R3	R4	TOTAL
Anestesiologia	6	6	5	0	17
Cirurgia Geral	6	6	3	0	15
Clínica Médica	8	8	0	0	16
Ginecologia e Obstetrícia	4	4	3	0	11
Neonatologia	0	0	0	0	0
Oftalmologia	1	1	1	0	3
Ortopedia e Traumatologia	4	3	2	0	9
Pediatria	4	4	4	0	12
Urologia	1	1	1	0	3
Total	34	33	19	0	86

* Medicina da Família e Comunidade: sem oferta desde 2019

* P.R.Área Cirúrgica Básica: última turma a ser finalizada em 28/02/2023 (PRM extinto)



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

ANEXO II
VALORES REFERENTES AO REPASSE DA BOLSA RESIDÊNCIA – 2023

VALOR DA BOLSA	
Conforme Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021	R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos)
Valor custeado pela Secretaria Estadual da Saúde - SES (84,77%)	R\$ 3.480,73 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos)
Valor complementado pela UNITAU, ao repasse da SES (15,23%)	R\$ 625,36 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

Obs: Valores referentes a cada um dos bolsistas.
